



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 007/2013

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Itararé a ceder em regime de CESSÃO DE USO 01 (um) Micro Computador completo usado para EMATER DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR., autorizado a ceder em Regime de CESSÃO DE USO 01 (um) Micro Computador completo usado para EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Santana do Itararé - Paraná abaixo discriminado:

- Código do Patrimônio nº. 031
- CPU;
- MUNITOR DE 14P SAMSUNG;
- TECLADO;
- CAIXA DE SOM e;
- MOUSE.

Art. 2º. A responsabilidade e fiscalização do bem móvel será feita pelo responsável da EMATER.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4. Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 13 de setembro de 2.013.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

José Carlos Radoski
Vice-Presidente

Ney Aparecido Silva
Secretário

- Apresentado na Sessão Ordinária
do dia 16/09/13 e qual foi votado
em votação e foi aprovado por
Unanimidade.

~~ber~~
~~José~~
~~W~~
~~Eduardo~~
~~João~~
~~Luis~~
~~Roberto~~
~~Adriano~~
~~Edoardo~~